



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

a) Condições Gerais:

Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA para o atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esportes.

Os itens de interesse a serem incluídos no processo de Registro de Preços, para a eventual realização de eventos esportivos que necessitam de serviços técnicos profissionais de arbitragem, são os relacionados abaixo, descrição e datas solicitadas pelo Setor de Compras desta Secretaria.

Itens que compõem esta contratação com os quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL	80
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETEBOL	50
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL DE CAMPO CATEGORIA LIVRE ADULTO (COMPOSTO POR 1 ARBITRO, 2 AUXILIARES, 1 MESÁRIO E 1 REPOSITOR DE BOLA)	350
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL	150
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL	200
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL SOCIETY	150
7	SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: MUAY THAI	100
8	SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ	100

SECRETARIA DE ESPORTES

b) Especificação do Bem:**SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL**

Serviço de arbitragem por jogo para handebol, com dois árbitros e um mesário/cronometrista a ser realizado em qualquer campo, quadra ou ginásio do Município de Capivari

SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETEBOL

Serviço de arbitragem por jogo para basquetebol a ser realizado em qualquer campo, quadra ou ginásio do Município de Capivari, com um árbitro principal, dois auxiliares e um mesário/cronometrista.

**SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL DE CAMPO
CATEGORIA LIVRE ADULTO**

Serviço de arbitragem por jogo para futebol de campo categoria livre adulto a ser realizado em qualquer campo ou estádio do Município de Capivari, com um árbitro principal, dois auxiliares, um mesário e um repositor de bola.

SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL

Serviço de arbitragem por jogo para voleibol, com dois árbitros e um mesário a ser realizado em qualquer campo, quadra ou ginásio do Município de Capivari

SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: FUTSAL

Serviço de arbitragem por jogo para futsal, com dois árbitros e um mesário a ser realizado em qualquer quadra ou ginásio do Município de Capivari

SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEBOL SOCIETY

Serviço de arbitragem por jogo para futsal, com dois árbitros e um mesário a ser realizado em qualquer campo ou estádio em tamanho reduzido do Município de Capivari

**SERVIÇO DE DIÁRIA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA:
MUAY THAI**

Serviço de arbitragem por dia para eventos de Muay Thai, com sete profissionais entre juízes, árbitros e cronometristas a ser realizado em qualquer ginásio ou espaço do Município de Capivari

**SERVIÇO DE DIÁRIA DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE ESPORTIVA:
JUDÔ**

Serviço de arbitragem por dia para eventos de Judô, com um árbitro central, dois auxiliares, dois oficiais de mesa, câmera com delay e placar digital, em evento a ser realizado em qualquer ginásio ou espaço do Município de Capivari

c) Local de Entrega:

Sede da Secretaria Municipal de Esportes

Rua Bento Dias, nº294 - Centro, Capivari/SP.

CEP: 13360-089

Telefone: (19) 34928881

Horário de Funcionamento: de Segunda a Sexta, das 08:00 às 17:00

A entrega dos serviços deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente licitação se encontra no Plano de Contratações Anual desta Secretaria.

A presente licitação visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, com as competições que ela apoia e organiza, promovendo aos munícipes saúde, socialização, entretenimento, atividade física, desenvolvimento cognitivo, entre muitos outros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação compreende na contratação de SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADES ESPORTIVAS, por Pregão. No mercado a solução é fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e conseqüentemente a concorrência.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

- Em sujeição às normas técnicas, os serviços devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, segurança e qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Para o fornecimento dos serviços deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- As contratadas deverão entregar os serviços, quando da solicitação da Contratante, conforme a autorização de fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.
- As contratadas deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão entregues.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.
- A proposta da contratada deverá constar especificação do serviço, preço unitário e total.



5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do serviço licitado deverá ser realizado de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de solicitação e Autorização de Fornecimento.

O local para a entrega da Nota Fiscal, deverá ser na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Constituição, 123, Centro, Capivari – SP, CEP: 13360-065, no horário de funcionamento: de Segunda a Sexta, das 08:000 às 11:00 / 13:00 às 16:00 horas.

Todas as despesas com entrega, transporte, frete ou qualquer outro relacionado a entrega total do produto solicitado será ser de responsabilidade da contratada.

A contratada deverá entregar o serviço, quando da solicitação da Contratante, conforme a Autorização de Fornecimento, nos endereços especificados no Termo de Referência.

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Capivari, constando em seu campo de observação, o nome da Secretaria Municipal requisitante, bem como o número da Autorização de Fornecimento expedida pela municipalidade.

A entrega dos serviços deverá ser atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

6. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e a fiscalização da execução do contrato será realizada pelo servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Esportes o qual irá realizar os pedidos de compras, acompanhar as entregas, esclarecer dúvidas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

Em caso de constatação de irregularidades o Fiscal irá comunicar a Secretaria Municipal de Esportes para aplicação das medidas cabíveis.

O pagamento será realizado com base nas quantidades efetivamente entregues, de acordo com os preços unitários constantes na proposta vencedora.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria de Finanças para o Edital, após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela secretaria solicitante. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor precisa conter Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Além do Balanço patrimonial registrado pela junta.

O principal método de decisão será o Menor Valor Por Item.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Tratando-se de diversos itens comuns de mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

SECRETARIA DE ESPORTES

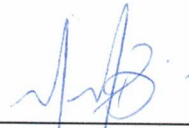
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Registro de Preços, não é necessária a apresentação de declaração.

10. NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

Não se aplica. Este Termo de Referência tem por objetivo orientar a elaboração do edital de pregão para registro de preços, garantindo a transparência e eficiência no processo de aquisição.

Capivari, 01 de junho de 2026.



MARCIO MARTIMBIANCO
Secretário Municipal de Esportes